



EDITAL Nº 1 Resultado do Edital 018/2025/PRACE/UFOP

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 018/2025.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
2	JOAO PEDRO NEPOMUCENO HORTA RIBEIRO	EXCEDENTE
3	POLYANA RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	CONVOCADO
4	RUAN GUDRYAN CANEDO SANTOS	EXCEDENTE
5	RAISSA SANTOS LIMA	CONVOCADO
6	IGOR RAMIRO MARTINS SANTOS	EXCEDENTE
7	JOAO VICTOR DE SOUZA MARINHO	EXCEDENTE
8	MAX RANIEL MARTINS AGUIAR	EXCEDENTE
9	CESAR HENRIQUE LUZ BARBOSA	EXCEDENTE
10	LETICIA MARTINS DOS SANTOS	CONVOCADO
11	LUCAS BESERRA DA SILVA	EXCEDENTE
12	JOAO TADEU CABRAL TEIXEIRA	EXCEDENTE
13	JOAO PEDRO DOMINGUES PARANHOS	EXCEDENTE
14	CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA JUNIO	EXCEDENTE
15	HANNA GIANNA GENARO AZA	CONVOCADO
16	BARBARA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA	CONVOCADO
17	LAURA FELICORI LOBO	CONVOCADO
19	TAYLAINE APARECIDA PERUCCI	CONVOCADO
20	JOAO VICTOR OLIVEIRA MORAES	EXCEDENTE
21	LETICIA DE SOUZA RESENDE	CONVOCADO
22	LUANA LOPES MOURA	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia 13/10/2025, de forma on line, e o link será disponibilizado na homologação do resultado no site da PRACE.

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 018/2025.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.10 do Edital 018/2025.:

DAIANE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
MAXILAINE MESQUITA DE FREITAS
VICTORIA LUIZA MOREIRA E SILVA

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 08/10/2025, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 018/2025. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA

Referência: Processo nº 23109.012342/2025-26

SEI nº 0990573

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br